



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO -
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2016-2019 –
Resolução CMDCA n.º 02/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes da Resolução CMDCA n.º 02/2.015, **RESOLVE**:

I.- **DIVULGAR** a lista da classificação final dos **candidatos habilitados**, a saber:

Nº Insc.	Candidatos	RG	Data de Nas.	Nota Prova Objetiva
30	Amanda Santiago de Oliveira	48.924.267-4	23/12/1992	10
14	Edilene dos Santos	40.056.913-9	25/02/1983	10
20	Fabiana Gonçalves de Andrade	40.056.666-7	04/10/1987	10
10	Gleyce Verneque Mariano	46.716.480-0	29/04/1990	10
27	Jessica de Campos	48.842.655-8	01/04/1993	10
32	Joseane de Fatima Gonçalves dos Santos	44.754.976-5	02/03/1989	10
11	Lidiane dos Santos Pires	40.056.701-5	10/05/1985	10
22	Marcela Chaves Machado	47.609.898-1	20/04/1991	10
13	Regislaine Santos Santiago de Oliveira	40.056.675-8	01/11/1987	10
35	Alciele Aparecida Antunes	46.217.908-4	26/05/1990	9
6	Ana Paula Werneque de Andrade Silva	48.291.356-3	25/03/1992	9
2	Edilaine Pinheiro de Oliveira	32.804.695-4	13/06/1981	9
23	Elisangela Aparecida Pereira	45.569.193-9	12/02/1986	9
24	Janaina Pontes Andrade Almeida	49.450.763-9	25/06/1991	9
17	Jaqueline Fatima de Oliveira	40.092.637-4	27/10/1986	9
7	Luciene Lamberts	40.056.763-5	13/09/1985	9
29	Lucineia de Fatima Camargo dos Santos	30.578.755-x	29/04/1976	9
9	Regiane Cristina Cordeiro Almeida	46.333.599-5	02/03/1987	9
34	Rubens de Almeida	21.265.369-6	17/06/1968	9
4	Ivania Aparecida de Almeida	40.056.916-4	21/08/1982	8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

15	Jessica Moreira Sales	47.334.676-x	06/02/1991	8
28	Maria Luzia da Silva Rosa	47.014.376-9	25/01/1984	7
5	Rubiana Cristina Alves de Almeida	47.313.410-x	14/08/1990	6
8	Maria Aparecida de Almeida Oliveira	21.602.885	03/06/1962	5

II.- Da **Eleição** para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de BOM SUCESSO DE ITARARÉ poderão participar exclusivamente os candidatos classificados na Prova Objetiva.

III.- Ficam convocados para a **Eleição** que se dará mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, que será realizada no dia **04 de OUTUBRO de 2015, no horário das 8h00 às 16h00, na EMEF D. Silvina, situada na Rua Manoel Teixeira Fernandes n.º 180- Bom Sucesso de Itararé-SP.**

IV.- O voto será facultativo, direto e secreto pelos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos, no gozo de seus direitos civis e eleitorais, inscritos na circunscrição eleitoral de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, devendo o eleitor comparecer ao local da votação munido dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor;
- b) Documento de identificação com foto.

V.- Cada cidadão poderá votar em 5 (cinco) candidatos.

Bom Sucesso de Itararé, em 21 de Agosto de 2.015

SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Sucesso de Itararé